

RECLAMAÇÃO 74.195 PARAÍBA

RELATOR : MIN. CRISTIANO ZANIN
RECLTE.(S) : I.G.L.
ADV.(A/S) : IGOR GUIMARÃES LIMA E OUTRO(A/S)
RECLDO.(A/S) : JUÍZA DA 5ª VARA REGIONAL DAS GARANTIAS
DA COMARCA DE PATOS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : NÃO INDICADO

Antes de analisar o pedido de medida liminar ou o mérito desta reclamação, entendo necessário receber prévias informações do Juízo da 5ª Vara Regional das Garantias da Comarca de Patos/PB a respeito do que foi alegado pela parte reclamante na petição inicial (art. 989, I, do Código de Processo Civil).

Oficie-se com urgência.

Publique-se.

Brasília, 2 de dezembro de 2024.

Ministro **CRISTIANO ZANIN**

Relator

Impresso por: 081.880.744-03 - IGOR GUIMARÃES LIMA
Em: 02/12/2024 - 18:43:02